



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**COORDENAÇÃO REGIONAL DAS DEFENSORIAS DAS
FAMÍLIAS E SUCESSÕES DE BELO HORIZONTE**

PORTARIA 01/2021

*Dispõe sobre escala de plantão dos feriados
de 15/11/2021 e 08/12/2021*

CONSIDERANDO a necessidade de designar defensores públicos para atuação no plantão das Defensorias de Famílias, NUDEM, Idoso e Deficiente, Infância e Juventude Cível e 2ª Instância e Tribunais Superiores Cível na respectiva área, no feriado nacional de 15 de novembro de 2021 e municipal de 08 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO a delegação da organização do plantão ao Coordenador local, nos termos da Resolução 251/2021, bem como os mandamentos da Deliberação 190/2021 e Resolução 413/2021;

RESOLVE

Art. 1º. As Defensorias das Famílias, Sucessões, NUDEM, Idoso e Deficiente, Infância e Juventude Cível e 2ª Instância e Tribunais Superiores Cível na respectiva área da unidade de Belo Horizonte funcionarão nos feriados de 15/11/2021 e 08/12/2021 de 08:00 às 17:00 horas, para os atendimentos de urgência.

Art. 2º. A Defensora Pública Cristiane Moura Avelar, MADEP 776, realizará os plantões nos dias 15/11/2021 e 08/12/2021.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Comunique-se, enviando cópia ao Gabinete da Defensoria Pública Geral e à Corregedoria-Geral da Defensoria Pública.

Belo Horizonte, 12/11/2021.

Caroline Loureiro Goulart Teixeira
Defensora Pública – MADEP 500-D/MG
Coordenação Regional das Defensorias das Famílias e Sucessões
da Capital